

MATRÍCULA

24233

FICHA

33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº 32, da quadra nº 04, do Loteamento denominado "Residencial Candinho", desta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Vinte e dois, medindo 10,00 metros de frente, -- igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente -- aos fundos, confrontando em sua integridade pela frente com a mencionada Rua Vinte e dois, pelo lado direito com o lote 31, pelo lado esquerdo com o lote 33 e na linha dos fundos com o lote 03, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.- **Ca** dastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 084.123.377-00.- **PROPRIETÁRIOS:- AN** TONIO CANDIDO ALVES DE TOLEDO, aposentado, RG. nº 1.456.102-SSP/SP, CPF/MF. nº 138 717.438-34 e sua esposa MARIA APARECIDA FRANCO DE TOLEDO, senhora do lar, RG. nº- 6.275.439-SSP/SP, CPF/MF. nº 163.910.548-43, brasileiros, casados no regime da co munhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei Fed. nº 6.515/77, residen tes nesta cidade na Chácara Paiol.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por Escritura de 27/06/1. 988, em notas do 2º Cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 42, sob nº-d de ordem 1/14.242, em 06/07/1.988.- Bebedouro, 24 de novembro de 1.999.- Eu,----- (Gedália Pereira Vieira), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

R01/24.198:- Bebedouro, 04 de fevereiro de 2.000.- Por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca- Carta de crédito associativa- Com recursos do FGTS- Recálculo Anual, datado de dezembro de 1.999, os proprietários supra qualificados transmitiram por venda à RONAN SALES CARDOZO, brasileiro, funcionário público, nascido em 15/08/1967, -- portador do RG. nº 16.376.772, expedida pela SSP/SP, em 20/01/1.982, CPF/MF. nº-- 086.981.998-44, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei- 6.515/77 com SILVIA HELENA CUNHA CARDOZO, brasileira, professora, nascida em 26/- 12/1.961, RG. nº 10.769.400, expedida pela SSP/SP, CPF/MF. nº 086.981.998-44, re sidentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Rubião Junior nº 130, pelo valor de -- R\$-3.200,00.- Eu,----- (Gedália Pereira Vieira), Escrevente Autoriza da, a datilografei, conferi e assino.-

R.02/24.198:- Bebedouro, 04 de fevereiro de 2.000.- Pelo instrumento particular supra mencionado, os proprietários já qualificados RONAN SALES CARDOZO e SILVIA-- HELENA CUNHA CARDOZO, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel obje to desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a -- forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, em Brasília-DF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da seguinte dívida: Ori gem de recursos: FGTS; Normas regulamentadoras: H.H.02.08.04; Valor da Operação:-- R\$-16.000,00; Valor do Desconto:R-0,00; Valor da Dívida: R\$-16.000,00; Valor da-- Garantia:R\$-16.000,00; Sistema de Amortização:SACRE; Prazos, em meses de contru-- ção:12; de amortização:240; de renegociação:000; Taxa Anual de Juros nominal:8,0% efetiva:8,2999; Vencimento do 1º Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláu segua no verso

cláusula sexta; Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima--segunda; Encargo Inicial total-R\$191,94; Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: Devedor RONAN HELENA CUNHA CARDOZO; comprovada R\$1.100,00--R\$744,55? não comprovada R\$-0,00; composição de renda para fins de indenização securitária: Devedor RONAN SALES CARDOZO e SILVIA HELENA CUNHA CARDOZO; Percentual: 59,64 e 40,36. As demais condições constam do referido instrumento.- Eu, [assinatura] (Gedália Pereira Vieira), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.

AV.03/24.233:- Bebedouro, 12 de fevereiro de 2.001. Procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme decreto nº4291 de 07 de junho de 2.000, a Rua 22 passou a denominar-se Rua Francisco Erievaldo de Andrade.- Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

AV.04/24.233:- Bebedouro, 12 de fevereiro de 2.001. Por instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2.000, instruído com HABITE-SE Nº 0176/00, expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 17/11/2000 e com a guia do CND do INSS nº000992000-21022020, expedida em 08/12/2000, foi autorizada esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº411 da Rua - - Francisco Erievaldo de Andrade, com 40,95m2 de área construída, sendo que a referida construção ficou avaliada para efeitos fiscais pelo valor de --R\$-15.000,00. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

AV.05/24.233: Bebedouro, 01 de agosto de 2.017. Procedo de ofício a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, para ficar constando que no registro de nº01, e nº02, efetuados em 04 de fevereiro de 2.000, constou erroneamente o nº da presente matrícula, sendo o correto 24.233. Eu, [assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

AV.06/24.233: Bebedouro, 01 de agosto de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 11 de julho de 2.017, instruído por cópia de documento, procedo a presente averbação para ficar constando que o nº. correto de CPF da proprietária SILVIA HELENA CUNHA CARDOZO é: CPF/MF nº094.159.593-60. Eu, [assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº188.042).

AV.07/24.233: Bebedouro, 01 de agosto de 2.017. Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, datado de 28 de julho de 2.017, fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, procedo a presente averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula, sob a R.02, fica devidamente cancelada, sendo o seu valor de R\$16.000,00. Eu, [assinatura] (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº188.042).

AV.08/24.233: Bebedouro, 07 de dezembro de 2.020. (PENHORA). Conforme certidão para averbação de penhora datada de 23 de novembro de 2.020, enviada pelo Ofício Judicial da Comarca de Colina/SP,

MATRÍCULA

24233

FICHA

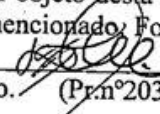
02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N.2 -

REGISTRO GERAL

emitida por Paulo Cesar Costa, protocolo de penhora online nº PH000344921, da ação de execução civil, que tem número de ordem 00000580420198260142, sendo exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº01.468.760/0001-90 e executado RONAN SALES CARDOZO, CPF nº086.981.998-44, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$332.244,67, devido ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário o Sr. Ronan Sales Cardozo, compromissado na forma da lei. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr nº203.759). Selo Digital nº1210203F1000000005638020Y

MATRÍCULA

24233

FICHA

02

VERSO